



Brasília – DF, 6 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor  
FERNANDO HADDAD  
Ministro de Estado da Educação  
BRASÍLIA - DF

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>, o ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e o SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica e Profissional, a par de representarem os interesses trabalhistas de parte da categoria docente a eles filiada, historicamente têm desenvolvido intenso trabalho em defesa da educação pública, na perspectiva de garantir seu caráter gratuito, laico, autônomo, democrático, de qualidade e socialmente referenciado. Este trabalho tem se expressado não apenas na crítica e fiscalização das políticas implementadas pelos governos, como também na formulação e apresentação de propostas que visam a garantir condições para que tais princípios se efetivem.

Dentre suas proposições, os sindicatos têm, de maneira conjunta, defendido a necessidade de instituir um plano de carreira única para os docentes de 1º, de 2º e de 3º grau das instituições federais de ensino. Entendem que a atividade docente, embora desenvolvida em níveis distintos, fundamenta-se no mesmo processo, que se embasa na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Decorre dessa concepção, o entendimento de que a unificação das atuais carreiras constitui um instrumento capaz de garantir igualdade de tratamento nas relações de trabalho desses docentes e contribuir para o alcance do padrão unitário de qualidade desejado para a educação pública.

Dentro da perspectiva de avançar nessa construção, como resultado de um acordo de greve com o Governo, as duas entidades participaram em 2006 de um grupo de trabalho instituído no MEC, que desenvolveu reuniões para discussão do tema. Apesar dos esforços das entidades, pouco se avançou, na medida em que o Governo por sua representação não se comprometeu com a perspectiva de elaborar uma proposta de carreira única, afirmando que não havia definição por parte do MEC sobre tal questão.

Além disso, ao final desse mesmo ano, unilateralmente, os trabalhos desse GT foram suspensos e o Relatório Final, emitido pela representação governamental, comprova que os resultados das discussões ficaram longe das expectativas do ANDES-SN e do SINASEFE.

Apesar disso, o Movimento Docente não deixou de ocupar-se da questão, tanto que manteve essa demanda como um dos pontos integrantes da Campanha Salarial de 2007, e os congressos de ambas as entidades aprovaram a constituição da Comissão Nacional Conjunta ANDES-SN/SINASEFE, que coordena o processo técnico e político de elaboração da proposta de carreira única, no contexto da luta contra as reformas que atacam o caráter público da educação brasileira.

Embora, em nosso entendimento, a demanda por carreira única não constitua resposta às reivindicações salariais que reiteradamente têm sido apresentadas ao governo, tem-se que ela é fundamental para a defesa da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, assim como do trato da educação como política de Estado.

Cabe considerar, ainda, que as recentes iniciativas do Governo em relação à reforma universitária, expressas, entre outros documentos, nos decretos instituintes do REUNI – Plano de Reestruturação das Universidades e dos IFETES – Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, indicam a necessidade urgente de retomada das discussões e estabelecimento de um processo de negociação sobre o tema carreira única.



Por oportuno, cabe lembrar que a solicitação de audiência encaminhada a V. Ex<sup>a</sup> pelo SINASEFE, em 16 de abril do corrente ano (OF. 039/2007-SINASEFE), para discutir a questão, até o momento, não teve resposta, o que nos leva a reiterá-la.

Na oportunidade em que isso se concretizar, poderemos expor os argumentos que nos levam a solicitar, em caráter imediato, a reinstalação do grupo de trabalho que foi suspenso pelo MEC, bem como a definição das condições que devem presidir seu funcionamento de maneira que possamos obter resultados efetivos quanto à carreira única para o magistério federal.

Respeitosamente,

Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo  
Presidente do ANDES-SN

Carlos Roberto Coelho Martins  
P/Coordenação da SINASEFE